



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ
CENTRO JUDICIÁRIO DE CONCILIAÇÃO
CENTRO DE CONCILIAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS

PROCESSO

1018009-55.2020.4.01.4000

ATA DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às 9 horas, por videoconferência através do aplicativo *Microsoft Teams*, a Juíza Federal Coordenadora do Centro Judiciário de Conciliação - CEJUC, **Dra. Marina Rocha Cavalcanti Barros Mendes**, abriu a audiência com os seguintes participantes:

O Procurador da República, **dr. Patrício Noé da Fonseca**; o Defensor Público da União, **dr. André Amorim de Aguiar**; a Defensora Pública do Estado do PI, **dra. Patrícia Ferreira Monte Feitosa**; o Procurador do Estado do PI, **dr. Henry Marinho Nery**; os representantes da Secretaria Estadual da Assistência Social - SASC, a advogada **dra. Marina Napoleão** e o Gerente de Proteção Social Especial de Média Complexidade **dr. Aderval Alencar da Luz Jr.**; os representantes da SEMCASPI, a Secretária **dra. Eliana Campelo Lago**, a Chefe de Divisão da Alta Complexidade, **dra. Larissa Rêgo**, o assessor técnico especializado **dr. Joelson Maia** e a assistente social **dra. Tayra Santana**; os representantes da Fundação Municipal de Saúde, a assistente social **dra. Melissa Lima** e o advogado **dr. Raphael Barros**; os representantes da Associação Beneficente São Paulo Apóstolo, a Coordenadora de Articulação Interinstitucional, **Sra. Hercília Amorim**, e o Coordenador Geral, o **Padre João Paulo Carvalho**.

Iniciados os trabalhos, a Pastoral de Rua pediu a palavra para ler uma nota técnica explicativa a respeito da parceria com a SASC, cuja juntada aos autos foi determinada. Esclareceu que, em março de 2019, foi firmada parceria com a SASC para fornecimento de quentinhas através do Restaurante Popular a custo zero. Algum tempo depois, por solicitação da Pastoral, o fornecimento de quentinhas foi substituído pelo fornecimento de gêneros alimentícios e cozinheiros, de forma que as refeições pudessem ser feitas no local do acolhimento. Quanto a estes alimentos, não houve diminuição da quantidade e os itens que estavam em falta já foram regularizados. Além disto, foi disponibilizada uma unidade escolar pela SASC para a Pastoral de Rua, de forma a garantir o espaço que permitisse a atividade agora de abrigamento e não apenas acolhimento. Hoje existem 35 acolhidos. A intenção é alcançar o número de 50 acolhidos. Não obstante, para isto, seria necessário aumentar a quantidade de alimentos e contratar mais 4 monitores, o que não está se mostrando viável neste momento.

A SASC informou os números que foram solicitados na última audiência a respeito do número de quentinhas distribuídas em março de 2021 nos restaurantes populares mantidos pelo Estado: 1250 pelo Restaurante Betinho, (#%) na UESPI, 200 no Dirceu, 100 na Pastoral de Rua. Destes, aproximadamente 250 são a custo zero.

A SEMCASPI informou que, na nova gestão, foi necessário analisar as parcerias vigentes, seja quanto à sua regularidade jurídica, seja quanto à sua adequação material aos objetivos da assistência. Pontuou a importância de o Município desenvolver os serviços diretamente, ao invés de delegar para parceiros. Esclareceu que as vagas hoje existentes na prática não são o bastante para atender a população que delas precisam, mas afirmou que estão de acordo com a Política Nacional de Assistência Social. Esclareceu que mantém o serviço de acolhimento na Casa do Caminho voltada para a população de rua, inclusive com alta hospitalar, Lar de Santana e Nosso Lar, ambas por meio de parcerias e voltadas para idosos. Há, ainda, repasses de verbas para as casas de idosos Casa São



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ
CENTRO JUDICIÁRIO DE CONCILIAÇÃO
CENTRO DE CONCILIAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS**

PROCESSO

1018009-55.2020.4.01.4000

José e Frederico Ozanan. Acrescentou que está sendo desenvolvido o projeto do Centro de Valorização, que é uma proposta inovadora, com espaços diferenciados e tipificações e recortes internos necessários. A instalação do ampliará ao número de vagas de abrigamento para a população de rua para mais de 100. No mesmo espaço, funcionará o Centro Pop, o Restaurante Popular, além de cozinha, refeitório e lavanderia. O Restaurante Popular, que hoje funciona no Mercado Central, terá sua capacidade de fornecimento de refeições diárias aumentada. O projeto do Centro de Valorização foi submetido à deliberação do prefeito. Acrescentou que, no período da pandemia, ainda em 2020, foi reforçada a política pública de assistência também por meio do programa “Teresina Solidária” e da concessão dos benefícios eventuais, previstos na legislação municipal desde 2016. Registrou a diminuição de receitas que a assistência sofreu recentemente.

Diante deste cenário, foram estabelecidos os seguintes encaminhamentos:

- 1) Em 15 dias, a SEMCASPI deverá apresentar nestes autos:
 - 1.1) Cronograma de instalação do Centro de Valorização, se houver disposição em implementá-lo.
 - 1.2) Tabela com número de benefícios eventuais fornecidos mês a mês pela SEMCASPI, desde março de 2020, em especial auxílio funerário e cesta básica.
 - 1.3) Informações sobre a vigência e resultados do programa “Teresina Solidária”.
 - 1.4) Proposta concreta de fortalecimento das medidas de assistência social neste período de pandemia, com cronograma e providências concretas a serem adotadas e metas a serem alcançadas, considerando o âmbito da estrutura, atendimento e benefícios.
- 2) Em 15 dias, a SASC deverá apresentar nestes autos:
 - 2.1) Proposta concreta de fortalecimento das medidas de assistência social neste período de pandemia, com cronograma e providências concretas a serem adotadas e metas a serem alcançadas, considerando o âmbito da estrutura, atendimento e benefícios.

As partes concordaram com os termos da presente ata, conforme manifestação por email, e ficam de tudo intimadas. Providências pela Secretaria.

Digitado este termo e encaminhado, os participantes saem cientes e a ata subscrita pela magistrada que conduziu a audiência.

MARINA ROCHA CAVALCANTI BARROS MENDES

JUÍZA FEDERAL COORDENADORA

DO CENTRO JUDICIÁRIO DE CONCILIAÇÃO